



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**PORTARIA Nº 001-X/2017.**

**O MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA COMARCA DE BARREIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram recentemente o Município de Barreiros, além de diversos outros municípios;

**CONSIDERANDO** as notícias de dificuldades para se ter acesso ao Fórum de Barreiros;

**CONSIDERANDO** que as intensas chuvas e a enchente que estão assolando o Município de Barreiros têm trazido transtornos de toda a ordem para a população;

**CONSIDERANDO** as notícias de que as pessoas deste município estão sendo orientadas a deixar suas casas em busca de local seguro;

**CONSIDERANDO** as notícias de previsão de fortes chuvas,

**RESOLVE:**

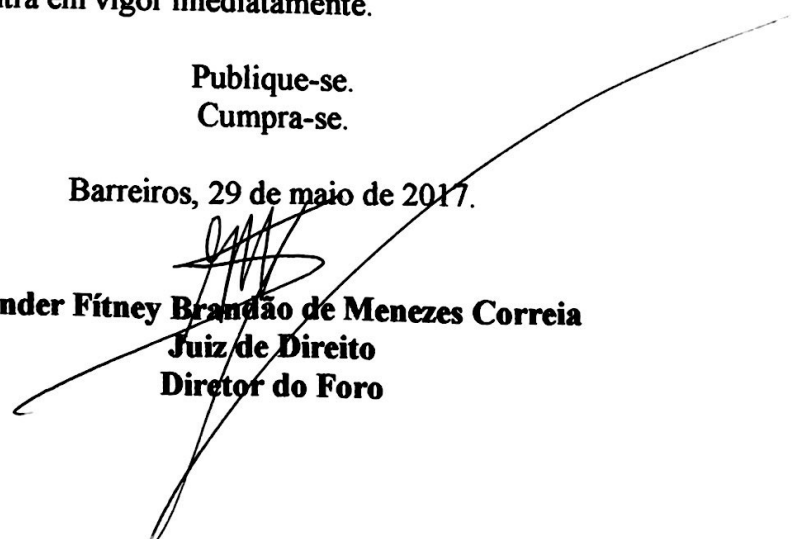
Art. 1º Suspender o expediente forense e os prazos processuais no dia 29 de maio de 2017, na comarca de Barreiros-PE.

Art. 2º Comunique-se ao Conselho da Magistratura do Egrégio TJPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Barreiros, 29 de maio de 2017.

  
**Sander Fítney Brandão de Menezes Correia**  
**Juiz de Direito**  
**Diretor do Foro**